**MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS-SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA – CONSELHO TUTELAR – (GESTÃO 2020-2024)**

**RESOLUÇÃO 06/2019**

**Dispõe sobre a análise dos Recursos apresentados à Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar no Município de Siderópolis(SC) (Gestão 2020-2024).**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Siderópolis -SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal n. 2.313/2019, e na Resolução 04 e 05/2019 do CMDCA, após analisar os recursos apresentados pelos candidatos em 06 de junho de 2019 com vistas ao Ministério Público da Comarca Criciúma -SC, resolve:

**1. Indeferir** o recurso apresentado pelo recorrente Higor da Silva Leandro.

**2. Indeferir** o recurso apresentado pelo recorrente Jonata da Luz Jesuina.

**3. Indeferir** o recurso apresentado pela recorrente Silvia Luiza Geremias Einecke.

**4.** A resposta ao recurso apresentado está disponível das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Siderópolis, na Rua Diomício Freitas, s/nº - sala anexa ao CSU, centro, Siderópolis.

Siderópolis, 06 de junho de 2019.

**JÈSSICA RENATA JESUINA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2019/2021.